



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**.

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 207, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a presente indicação, propondo a **criação e envio a Câmara de Vereadores de um Projeto de Lei Municipal que possibilite ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, oferecer kit lanche aos pacientes do TFD**, sejam eles acompanhados ou não.

Tal indicação leva em considerando a situação de vulnerabilidade social enfrentada por muitos pacientes submetidos ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que não dispõem de recursos financeiros para custear lanches ou refeições durante o período em que se encontram em tratamento. Considerando ainda que muitos desses pacientes iniciam suas jornadas por volta das 03h da madrugada, retornando aos seus lares somente após as 18h, demandando longos períodos fora de suas residências.

Nosso objetivo é minimizar as dificuldades enfrentadas por esses pacientes, assegurando-lhes condições mínimas de alimentação durante o período de tratamento.

Na oportunidade destacamos o significativo avanço que tivemos com a implantação da Casa de Apoio de Bezerros, que acolhe os pacientes e servidores do município que estão em consultas e tratamento na capital do Estado.

Reitero meu compromisso com os interesses da população bezerrense e coloco-me à disposição para auxiliar na concretização desta importante iniciativa.

Câmara Municipal de Bezerros - PE, em 30 de janeiro de 2026

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador - PSD